

CÓPIA



LEI Nº 842

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal decreta e é le promulga a presente lei: -

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública a Santa - Casa de Pompéia, pelos relevantes serviços prestados à população do nosso Município.


ARTIGO 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA 03 DE NOVENBRO DE 1.970.


MILTON PEREIRA
Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada nesta Diretoria de Administração, em 03 de novembro de 1.970.

- Publicada por afixação no lugar público do costume, na data supra.


GABRIEL BAZZIANI
Diretor Administrativo